



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES**

### **LEI N° 4.365, DE 19 DE MAIO DE 1995**

Dispõe sobre alteração de denominação de via pública.

**MANOEL BEZERRA DE MELO, PREFEITO MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES;**  
FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º** A via pública, atualmente conhecida como Rua Goiabeira, localizada no jardim Santa Tereza, que tem início na Rua Francisco Martinez Casanova e término na Rua Peroba- código de logradouro 006231-5, de ora em diante passa a denominar-se “**RUA CEZAR DIAS MOREIRA**”, cujos dados biográficos acompanham esta Lei.

**Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes, em 19 de Maio de 1995, 434º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

**MANOEL BEZERRA DE MELO**  
Prefeito Municipal

**DIOMAR ACKEL FILHO**  
Secretário de Governo

Registrada na Secretaria de Governo-Departamento Administrativo, e publicada no Quadro de Editais da Portaria Municipal, em 19 de Maio de 1995.

**PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO VEREADOR WALDEMAR CAMPOS CORTEZ**